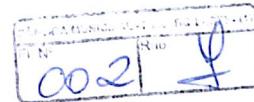




CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
ESTADO DE MATO GROSSO



Devidos fins, que o
Portaria foi afixado no
dia 06 de fevereiro de 2008
no Mural da Câmara Municipal de Primavera do Leste.
108 ou 13102108
Verdade firmo o presente.
Leis, 13 de fevereiro de 2008
física Primavera do Leste

PORTARIA Nº. 002/2008. DE 29 DE JANEIRO DE 2008

EMENTA: Dispõe sobre a data da realização da Primeira Sessão Ordinária do ano de 2008.

ERALDO GONÇALVES FORTES, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, no uso de suas atribuições legais e respaldado na Lei Orgânica Municipal e ao artigo 32 do Regimento Interno vigente;

Considerando: o feriado do carnaval;

DETERMINA:

Art. 1º. – A primeira Sessão Ordinária do ano de 2008 que seria no dia 04 de fevereiro de 2008, em circunstâncias do feriado de carnaval passa a ser realizada no dia 06 de fevereiro de 2008, com início às 19:30h e acontecerá no Plenário das Deliberações “Antonio Santo Renosto” nesta Egrégia Casa de Leis;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Mural desta Egrégia Casa de Leis, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se;
Publica-se;
Cumpre-se.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Em 29 de JANEIRO de 2008.

Vereador **ERALDO GONÇALVES FORTES**
Presidente da Câmara Municipal